



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 032/16 - GPC

Carazinho, 26 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Anselmo Britzke,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Encaminha Projeto de Lei nº 019/16

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 019/16**, desta data, que Revoga a Lei Municipal nº 7.238/10 que Autorizou doação de área à Empresa Madeireira JD Ltda.

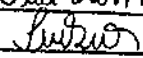
Exposição de Motivos:

O presente projeto justifica-se em razão de que área doada à Madeireira JD Ltda, por intermédio da Lei Municipal nº 7.238/10, foi revertida ao patrimônio do Município, através do Decreto Executivo nº 051/14, conforme consta na matrícula nº 33.212 do Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho, cópia anexa.

Atenciosamente,

DDV


RENATO SÜSS,
Prefeito

Protocolo Nº	14.115
Hora:	14:12
U	MAK 2016
Resp.:	Sua Honra
Ass.:	

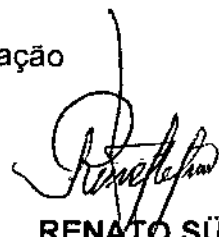
PROJETO DE LEI Nº 019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Revoga a Lei Municipal nº 7.238/10 que Autorizou doação de área à Empresa Madeireira JD Ltda.

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 7.238 de 16 de novembro de 2010, que Autorizou doação de área à Empresa Madeireira JD Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2016.



RENATO SÜSS
Prefeito